



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 12.500

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento do Vereador **Paulo César Lima Conrado**, ocorrido na presente data;

Considerando os relevantes e nobres serviços prestados à população de Volta Redonda e a esta Casa Legislativa ao longo de sua trajetória pública, sempre pautada pelo compromisso com o interesse coletivo;

Resolve:

Art. 1º Decretar **luto oficial**, no âmbito da Câmara Municipal de Volta Redonda, pelo período de **01 (um) dia**, a ser observado na data de amanhã, em razão do falecimento do Vereador **Paulo César Lima Conrado**.

Volta Redonda, 08 de fevereiro de 2026.

Nilton Alves de Faria
Presidente

jas/.